



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ao Presidente,**  
**Autoridade Competente**  
**PRES – CREA-PE**

A Comissão de Licitações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco encaminha os autos físico do Processo Licitatório nº 42193-03/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para fornecimento de água mineral engarrafada sem gás, 20L.

**Considerações**

Considerando que o presente certame não logrou êxito por falta de interessados. (Fol. 076, Proc. Fís.)

Considerando o parecer desta comissão pela contratação direta. (Fol. 077-078, Proc. Fís.)

Considerando o Parecer nº 046/2021-GJUR-AR. (Fol. 079-082, Proc. Fís.)

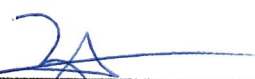
Considerando ainda que a licitação foi repetida, mas ainda assim foi deserta novamente. (Fol. 119-120, Proc. Fís.)

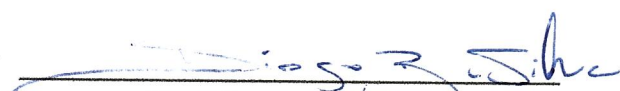
**Encaminhamento**

Encaminhamos o processo para deliberação desta presidência como autoridade competente, para autorizar o cancelamento do pregão 03/2021 e posterior contratação direta do objeto, nos termos do parecer desta comissão (Fol.077 à 078, Proc. Fís.), agora respaldado na repetição deserta da licitação.

Obs.: Na contratação direta, todos os requisitos de habilitação e qualificação, constantes no edital, serão obedecidos para escolha do fornecedor.

Recife, 27 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Rivaldo Amarantes  
Presidente da CLI

  
\_\_\_\_\_  
Diogo Bernardo da Silva  
Pregoeiro

